Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006705-60.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Responsabilidade Civil

Executado: Marcia Yuriko Kurotaki e outro

Executado: Marins Engenharia Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.13, e nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a exequente o levantamento da quantia depositada.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 31 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA